

LEI Nº 615 /2025

“Dispõe sobre a denominação de Praça de Eventos Francisco de Paula Almeida de Carvalho, popularmente conhecido como Chico Boemia e dá outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com fulcro nas disposições normativas pertinentes na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Praça de Eventos Francisco de Paula Almeida de Carvalho, popularmente conhecido como Chico Boemia, localizada na Rua Miguel Rego com a Rua Daniel Filho, no Conj. Euclides Vitor, ITAUEIRA-PI .

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa e / ou pintura destacando o nome do homenageado na praça.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI, 04 de junho de 2025.



OSMUNDO DE MORAES ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL